

SEVERINO JOSÉ CHICHOSKI

Rua Santa Catarina, 65 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 12.013.773/0001-91 – IE: 256.103.941 – Fone: 47 3654-0388

ANEXO I

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

SEVERINO JOSÉ CHICHOSKI, inscrito no CNPJ: 12.013.773/0001-91, situado a Rua: Santa Catarina, n.º 65, telefone: 47 - 3654-0388, representada neste ato pelo senhor SEVERINO JOSÉ CHICHOSKI, CPF: 440.847.069-49, RG: 1.195.181 SSP/SC, **EMPRESÁRIO**, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 004/2023**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de MONTE CASTELO/SC, para prestação de serviços de **LAVAÇÃO e BORRACHARIA** conforme especificações gerais, para possíveis manutenções em veículos automotores (leves, vans, ônibus, caminhões, máquinas, etc...) pertencentes ao patrimônio/frota do Município de Monte Castelo/SC, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada **AF – Autorização de Fornecimento** e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na **tabela abaixo** do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

Item	Serviço	Und	Quantidade Estimada	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Lavação Externa -Veículos Leves	unid.	170	28,00	4.760,00
2	Lavação Completa -Veículos Leves	unid.	450	47,00	21.150,00
3	Lavação Externa -Veículos Médios (Vans, Spin, Pickup)	unid	150	45,00	6.750,00
4	Lavação Externa –Ambulância	unid	60	45,00	2.700,00
5	Lavação Completa -Ambulância	unid	300	85,00	25.500,00
6	Lavação Completa – Veículos Médios(Vans, Spin, Pickup)	unid.	450	75,00	33.750,00
7	Lavação Externa –Micro Ônibus	unid.	100	78,00	7.800,00
8	Lavação Completa – Micro Ônibus	unid.	100	135,00	13.500,00
9	Lavação Externa –Ônibus/Caminhão	unid.	150	100,00	15.000,00
10	Lavação Completa – Ônibus/Caminhão	unid.	278	175,00	48.650,00
11	Lavação Completa – Máquinas Pesadas	unid.	80	100,00	8.000,00
12	Lavação completa -Implementos agrícolas	unid	80	60,00	4.800,00
13	Conserto de Pneu –Veículos Leves	unid.	200	30,00	6.000,00

SEVERINO JOSÉ CHICHOSKI

Rua Santa Catarina, 65 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 12.013.773/0001-91 – IE: 256.103.941 – Fone: 47 3654-0388

14	Conserto de Pneu – Veículos Médios(Vans, Spin, Pickup)	unid	300	40,00	12.000,00
15	Conserto de Pneu –Caminhão, Ônibus eOutros	unid.	350	70,00	24.500,00
16	Conserto De Pneu –Maquinas Pesadas	unid.	100	120,00	12.000,00
17	Conserto pneu dianteiro (retroescavadeira e trator agrícola)	unid	100	70,00	7.000,00
18	Conserto pneu traseiro (retroescavadeira e trator agrícola)	unid	100	120,00	12.000,00
19	Montagem e/ou Desmontagem PneuAutomovel Passeio	unid.	180	20,00	3.600,00
20	Montagem e/ou Desmontagem Pneu Caminhão e Ônibus	unid.	180	50,00	9.000,00
21	Montagem e/ouDesmontagem pneus Maquinas	unid.	100	75,00	7.500,00
22	Montagem e/ouDesmontagem pneus dianteiro Retroescavadeira	unid	80	40,00	3.200,00
23	Serviço de socorro perímetro rural	unid	100	110,00	11.000,00
24	Serviço de socorro perímetro urbano	unid	100	65,00	6.500,00
25	Tip Top nº 05	unid	100	60,00	6.000,00
26	Tip Top nº 06	unid	100	70,00	7.000,00
27	Tip Top nº 07	unid	100	85,00	8.500,00

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada a cada caso e de alterar a distribuição da sua frota.

5. DA VIGÊNCIA

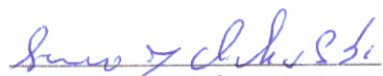
O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

§ 1º Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada.

6. O EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 22 de Junho de 2023.

Atenciosamente,


SEVERINO JOSÉ CHICHOSKI

CNPJ: 12.013.773/0001-91
CPF: 440.847.069-49